



DECRETO Nº. 171 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 04/10/2023

“Declara Ponto Facultativo os Dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Outubro de 2023”.

[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na rede pública municipal de ensino de Planura/MG, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Outubro de 2023, em virtude da “Semana do Saco Cheio”.

Parágrafo único: A creche Menino Jesus fica excetuada do disposto no artigo 1º, uma vez que funcionará com expediente normal e regular.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de Outubro de 2023.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal

